ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*Câmara Municipal de Mangaratiba*

Ao Expediente
p/ Leitura
Em 23 JUN 2022
Presidente

**INDICAÇÃO Nº 342 /2022**

Tenho a honra de **INDICAR** ao EXMO. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que seja realizada, em caráter de urgência, a desobstrução dos bueiros localizados a Rua Antônio Alves de Oliveira (Rua da 1ª Igreja Batista), em Conceição de Jacareí.

**JUSTIFICATIVA:**

A medida se faz necessária, tendo em vista ser do conhecimento deste Vereador o fato de que, a ausência de manutenção dos bueiros supracitados faz com que o escoamento da água da chuva incorra no acúmulo de detritos que ocasionam entupimentos e podem contribuir para a formação de bolsas d'água, bem como gerar enchentes durante o período de fortes chuvas, causando riscos e gerando extremo desconforto para moradores dessa localidade

Mangaratiba, 22 de JUNHO de 2022

Nielson Köpke de Jesus
(Juninho de Jacareí)
Vereador